Resolução nº : 3251/2002
Protocolo nº : 124390/02
Origem : ODAILY ITALO DAS NEVES
Interessado : ODAILY ITALO DAS NEVES
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00309-6 , na importância de R$ 262,58 (duzentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA